



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

CONTRATO Nº04/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **DP - PAR - PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTO E SERVIÇOS S/A**, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3186341- SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 420.338.294-72, portador da cédula de identidade n.º 2484173-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **DP - PAR - PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTO E SERVIÇOS S/A**, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4880 - Loja 13 - 1º Andar - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.021-901, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.040/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor - Presidente Sr. **ALEXANDRE RANDS COELHO BARROS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº2.261.429 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº373.165.084-34, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Contrato, vinculado ao **Processo Administrativo nº 016/2017/SCG**, oriundo de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 62(sessenta e duas) assinaturas diárias, de segunda a domingo, do Diário de Pernambuco, para a Câmara Municipal do Recife, de conformidade com o Termo de Referência, e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/02/2017 e final 18/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

Pelas 62(sessenta e duas) assinaturas, anuais, do Diário de Pernambuco, objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 34.100,00(trinta e quatro mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da **CONTRATANTE**, em parcela única, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação, pela **CONTRATADA**, da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2002.3.3.90.39, consoante Nota de Empenho nº 2017.00066, emitida em 02/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

Sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, constituem obrigações dos contratantes as previstas no Termo de Referência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE
Tel.: 3301.1265 / 3301.1203

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A presente contratação teve por base legal o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 016/2017/SCG e Parecer nº 004/2017, da Comissão de Licitação, devidamente ratificado pela autoridade competente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os jornais serão entregues diariamente nos locais indicados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A entrega dos jornais será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, sendo a seguir registrado em livro próprio da Procuradoria Legislativa, conforme dispõe o artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93.

Recife, 15 de fevereiro de 2017.


EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


ALEXANDRE RANDS COELHO BARROS
DP – PAR – PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS
E SERVIÇOS S/A
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS:

1. Kaline da Silva Lourenço
CPF/MF nº 022.469.974-10

2. _____
CPF/MF nº _____